

ANEXO I

PORTARIA N.º: 01/2019.

PROCESSO N.º. 52454- - 74. 2017 .8.06.0112/0PROMOVENTE: Jean Bosclin Pessoa de Oliveira**AVALIAÇÃO MÉDICA****PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO GRAU DE INVALIDEZ PERMANENTE**

[Art. 31º da Lei 11.945 de 4/6/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974]

Informações da VítimaNome completo: Jean Bosclin Pessoa de OliveiraCPF: 002.198.913-38Endereço completo: R. do Cruzeiro, 1409 - S. Miguel**Informações do acidente**Local: Av. Perimetral Dom Francisco (Crato - CE)Data do Acidente: 09/12/2013**Concordância com a realização da avaliação médica**

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para realização da avaliação médica para fins de verificação do grau de invalidez permanente em razão do processo judicial n.º. 52454 - 74. 2017 .8.06.0112/0, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Juazeiro do Norte/CE, 30 / 11 / 2021Jean Bosclin P. de Oliveira.

Assinatura da Vítima